



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR

Campina Grande - PB, 16 de abril de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº CBM-PRC-2024/00261
COMPRAS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material de limpeza para o 2º Comando Regional de Bombeiro Militar nos termos da tabela constante neste termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021: **XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**".
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44.383, de 14 de novembro de 2023.

2. FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada na justificativa da contratação constante nos autos do processo licitatório.
- 3.2. A aquisição tem amparo legal na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, publicada no D.O.U de 01/04/2021, pág. nº 1, seção III, Art.75, inciso II, conforme ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA CGE/SEAD Nº 001/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
- 3.3. **Justificativa:** A presente demanda visa dar condições para que o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba atinja suas metas e produtos constantes nos instrumentos de planejamento a partir da compra de Material de Limpeza para utilização nas unidades do 2º CRBM. A aquisição de material de limpeza é de fundamental importância para o 2º CRBM tendo em vista a necessidade de realização da higienização



do ambiente das unidades operacionais e administrativas pertencentes a sua macrorregião de responsabilidade.

- 3.4. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações de 2024.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência na tabela descritiva dos itens, **anexo I**.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade devem ser baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.2. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.4. Obrigações da Contratante

São obrigações da contratante:

- 6.4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e proposta;
- 6.4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



- 6.4.5. Efetuar o pagamento à Contratação no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência.
- 6.4.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.5. **Obrigações da Contratada**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

 - 6.5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.5.2. O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 6.5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.5.4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
 - 6.5.5. Apresentar os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
 - 6.5.5.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de quitação de Tributos e a Certidão quanto à Dívida Ativa - ou outras equivalentes, na forma da lei - expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente.
 - 6.5.5.2. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF-certificado de Regularidade de Fundo e Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
 - 6.5.5.3. Prova de Regularidade Trabalhista - CNDT, e
 - 6.5.5.4. Declaração de porte da empresa.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega



- 7.1. O prazo de entrega do(s) bem(s) é de até **20 (vinte) dias**, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no endereço do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, situado na Av. Almeida Barreto, 428, Bairro São José, Campina Grande-PB, com funcionamento de segunda a sexta-feira (dias úteis) no horário das 07h00min as 13h00min.
- 7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (CINCO) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização, para efeito de sua posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.4. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.
- 8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos termos do processo.
- 8.6. Como condição de recebimento do objeto pelo órgão/entidade contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao Estado, respeitados os termos da proposta apresentada, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.
- 8.7. O servidor ou Comissão responsável ao atestar o recebimento do objeto deverá informar se a entrega foi realizada no prazo; se não, anexar parecer técnico encaminhado ao Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 4º da Lei nº 9.697/2021 (CAFIL).



- 8.8. Se o fornecedor for empresa do Estado da Paraíba, o servidor ou comissão responsável pelo recebimento verificará se o documento fiscal foi emitido nos termos do § 5º do Art. 1º do Decreto nº 35.320, de 2014.
- 8.9. **Liquidação**
Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.10.1. o prazo de validade;
 - 8.10.2. a data da emissão;
 - 8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.10.5. o valor a pagar; e
 - 8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou SIREF/PB ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou SIREF/PB e ao Cadastro de Fornecedores Impedido de licitar e Contratar – CAFIL/PB para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.14. Constatando-se, junto ao SICAF ou SIREF e ao CAFIL/PB, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 37.693, de 2017.
- 10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.
- 10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.4. Será retido para o fundo empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º da lei nº 10.128/2013.
- 10.5. Será observado a retenção do Imposto de Renda conforme enquadramento nas hipóteses prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, caso o contratado for regularmente optante pelo Simples Nacional, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto.
- 10.6. Quaisquer taxas, impostos ou tributos fiscais, ou de outra natureza, que possam incidir sobre a compra, ou que tenham relação com serviço/material realizado/entregue ficarão a cargo da contratada.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75 da lei 14.133/2021:
“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”
Atualizado pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 para o valor de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).
- 11.2. Para fins de classificação serão consideradas as propostas contendo **menor preço por item**, devendo os referidos itens estarem em conformidade com as exigências contidas neste termo de Referência. Também por ocasião da apresentação das propostas pelos



fornecedores, estas devem conter descrição detalhada acerca de características, marca e modelo do produto apresentado em proposta.

- 11.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega.
- 11.4. A pesquisa de preço deve estar em acordo com o decreto nº 42.967 de 25 de outubro de 2022 e contenha no mínimo:
 - 11.4.1. Descrição detalhada do objeto, valor unitário e o valor total;
 - 11.4.2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - 11.4.3. Endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
 - 11.4.4. Data de emissão; e
 - 11.4.5. Nome completo e identificação do responsável.

11.5. **Forma de fornecimento**

O fornecimento do objeto será integral.

12. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.
- 12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
 - 12.2.1. 23101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR;
 - 12.2.2. 06 - SEGURANÇA PÚBLICA;
 - 12.2.3. 122 - ADMINISTRACAO GERAL;
 - 12.2.4. 4856 - Manutenção de Serviços Administrativos e Operacionais das unidades do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar;
 - 12.2.5. 30.90.33 – Material de consumo;
 - 12.2.6. 50000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

13. **EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

- 13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração ou comissão designada para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração.
- 13.2. A fiscalização de que trata este item **não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o **Art. 120 da lei cuja previsão consiste em estabelecer que: "O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante."**
- 13.3. **Sanções Administrativas**



A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas no Art. 156. da lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa: não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato;
- 13.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, pelo não cumprimento do prazo para entrega do objeto contratual ou entrega com má qualidade e não refeitos pela Contratada;
- 13.3.4. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, pelo não cumprimento das quantidades previstas no presente contrato;
- 13.3.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total contratado pelo inadimplemento total;
- 13.3.6. Impedimento de licitar e contratar: pelo prazo máximo de 03 (três) anos;
- 13.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;
- 13.4. Serão consideradas para efeitos de aplicabilidade das sanções dos critérios previstos no art. 157 e seguintes da respectiva lei.

2º TEN CLEDISON SOUSA SILVA
Seção de Aquisições do 2º CRBM.





GOVERNO DA PARAÍBA

Página nº 1 de 2

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Número processo:23.103.000006.2024

1- TABELA DE ITENS A SEREM LICITADOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	R\$ Un.	LC 123/2006
1.0	2584	ÁGUA sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, com 1 litro. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade.	Un	300	0,00	Ampla Concorrência
2.0	74147	BALDE plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, parede e fundo reforçado, alça em aço zincado, capacidade aproximada de 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	Un	30	0,00	Ampla Concorrência
3.0	101227	BASE para desinfetante, para uso geral, ação bactericida e germicida, em recipiente com 1 litro. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	80	0,00	Ampla Concorrência
4.0	101034	DETERGENTE líquido neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável. Embalagem com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	Fr	80	0,00	Ampla Concorrência
5.0	45897	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	Un	30	0,00	Ampla Concorrência
6.0	117413	ESPONJA multiuso fibraço sintética, medindo (6 x 12 x 3)cm, embalado em embalagem individual.	Un	200	0,00	Ampla Concorrência
7.0	46980	LIXEIRA plástica telada, capacidade aproximada de 8 litros. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação da marca do fabricante e capacidade.	Un	50	0,00	Ampla Concorrência
8.0	117134	ODORIZADOR de Ambiente, com alto poder de neutralização de odores, aerosol de 360 ml. Embalagem com 12 unidades.	Cx	5	0,00	Ampla Concorrência
9.0	101512	PANO para limpeza de chão, em algodão	Un	60	0,00	Ampla



Assinado com senha por [CBM92206] [SENHA] CLEDISON SOUSA SILVA em 16/04/2024 - 09:47hs.
Documento Nº: 4730378.37527469-6340 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4730378.37527469-6340>



CBMPRC202400261V01



GOVERNO DA PARAÍBA

		alvejado, com alta absorção de umidade, com costuras laterais tam. (39 cm x 62) cm, com etiquetas com dados de identificação.				Concorrência
10.0	2648	PAPEL higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado, 100 % fibras celulósicas, folha dupla, com 04 (quatro) rolos de 30 m x 10 cm. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Pct	1150	0,00	Ampla Concorrência
11.0	50270	PÁ plástico de Lixo Cabo Curto, sem perfil de borracha. Medias Aproximadas: Comprimento: 31cm Largura: 22cm Altura: 9cm.. O produto deverá ter adesivo com a identificação da marca do fabricante.	Un	40	0,00	Ampla Concorrência
12.0	10410	RODO para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante. Item registrado na ata: 0061/2023	Un	50	0,00	Ampla Concorrência
13.0	89029	SABÃO em pó com tensoativo biodegradável, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fornecedor, contendo todos os dados sobre o produto e fabricante, data de fabricação e validade do produto.	Un	200	0,00	Ampla Concorrência
14.0	31640	TOALHA de papel, com 60 folhas, na cor branca, formato (21,5 x 22,5) cm, com duas unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rl	80	0,00	Ampla Concorrência
15.0	67994	VASSOURA em nylon, base retangular em plástico rígido com largura de 30 cm, cabo em metal com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	Un	50	0,00	Ampla Concorrência

2- O CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$0,000



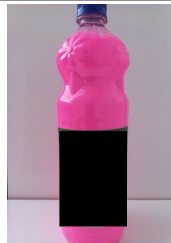
Assinado com senha por [CBM92206] [SENHA] CLEDISON SOUSA SILVA em 16/04/2024 - 09:47hs.
Documento Nº: 4730378.37527469-6340 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4730378.37527469-6340>



CBM/PRC202400261V01

ANEXO II- ESPECIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O 2º CRBM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS MATERIAIS
01	SABÃO em pó com tensoativo biodegradável, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fornecedor, contendo todos os dados sobre o produto e fabricante, data de fabricação e validade do produto.	
02	ÁGUA sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, com 1 litro. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade.	
03	BASE para desinfetante, para uso geral, ação bactericida e germicida, em recipiente com 1 litro. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	
04	DETERGENTE líquido neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável. Embalagem com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	



05	BALDE plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, parede e fundo reforçado, alça em aço zincado, capacidade aproximada de 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	
06	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	
07	ESPONJA multiuso fibraço sintética, medindo (6 x 12 x 3)cm, embalado em embalagem individual.	
08	TOALHA de papel, com 60 folhas, na cor branca, formato (21,5 x 22,5) cm, com duas unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	
09	ODORIZADOR de Ambiente, com alto poder de neutralização de odores, aerosol de 360 ml. Embalagem com 12 unidades.	



10	PÁ plástico de Lixo Cabo Curto, sem perfil de borracha. Medias Aproximadas: Comprimento: 31cm Largura: 22cm Altura: 9cm.. O produto deverá ter adesivo com a identificação da marca do fabricante.	
11	PANO para limpeza de chão, em algodão alvejado, com alta absorção de umidade, com costuras laterais tam. (39 cm x 62) cm, com etiquetas com dados de identificação.	
12	PAPEL higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado, 100 % fibras celulósicas, folha dupla, com 04 (quatro) rolos de 30 m x 10 cm. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto.	
13	RODO para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	
14	VASSOURA em nylon, base retangular em plástico rígido com largura de 30 cm, cabo em metal com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	



15	LIXEIRA plástica telada, capacidade aproximada de 8 litros. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação da marca do fabricante e capacidade.	
----	--	---

2º TEN CLEDISON SOUSA SILVA
Seção de Aquisições do 2º CRBM.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Consulta de Preço nº:	001/2024
Processo:	23.103.000006.2024
Órgão:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/ 2º Comando Regional Bombeiro Militar

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Nome para contato: _____ Tel. do contato: _____

Cargo do contato: _____

Email: _____

Origem do dados: ☐ Email _____

☐ Fax/Telefone _____

☐ In loco Data: ____ / ____ / ____ End: _____

☐ Internet Data: ____ / ____ / ____ End: _____

☐ Preços Homologados (Órgãos Externos)

Prezado Senhores :

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
1	2584	ÁGUA sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, com 1 litro. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade.	Único	Un	300			
2	74147	BALDE plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, parede e fundo reforçado, alça em aço zincado, capacidade aproximada de 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	Único	Un	30			
3	101227	BASE para desinfetante, para uso geral, ação bactericida e germicida, em recipiente com 1 litro. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Único	Un	80			
4	101034	DETERGENTE líquido neutro,	Único	Fr	80			

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
		concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável. Embalagem com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.						
5	45897	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	Único	Un	30			
6	117413	ESPONJA multiuso fibraço sintética, medindo (6 x 12 x 3)cm, embalado em embalagem individual.	Único	Un	200			
7	46980	LIXEIRA plástica telada, capacidade aproximada de 8 litros. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação da marca do fabricante e capacidade.	Único	Un	50			
8	117134	ODORIZADOR de Ambiente, com alto poder de neutralização de odores, aerosol de 360 ml. Embalagem com 12 unidades.	Único	Cx	5			
9	101512	PANO para limpeza de chão, em algodão alvejado, com alta absorção de umidade, com costuras laterais tam. (39 cm x 62) cm, com etiquetas com dados de identificação.	Único	Un	60			
10	2648	PAPEL higiênico branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado, 100 % fibras celulósicas, folha dupla, com 04 (quatro) rolos de 30 m x 10 cm. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Único	Pct	1150			
11	50270	PÁ plástico de Lixo Cabo Curto, sem perfil de borracha. Medias Aproximadas: Comprimento: 31cm Largura: 22cm Altura: 9cm.. O produto deverá ter adesivo com a identificação da marca do fabricante.	Único	Un	40			
12	10410	RODO para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira	Único	Un	50			

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
		revestido em plástico, comprimento da base 30 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante. Item registrado na ata: 0061/2023						
13	89029	SABÃO em pó com tensoativo biodegradável, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fornecedor, contendo todos os dados sobre o produto e fabricante, data de fabricação e validade do produto.	Único	un	200			
14	31640	TOALHA de papel, com 60 folhas, na cor branca, formato (21,5 x 22,5) cm, com duas unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Único	R1	80			
15	67994	VASSOURA em nylon, base retangular em plástico rígido com largura de 30 cm, cabo em metal com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	Único	un	50			
Data		Assinatura e Carimbo do Proponente					CNPJ	
Telefone para contato:								
Prazo de Validade da Proposta Apresentada:								
Prazo de Entrega do Objeto Licitado: ()Dias, ()Mês, ()Ano								
Qualquer dúvida quanto a especificações, favor entrar em contato com o Núcleo de Pesquisa de Preço do Governo do Estado da Paraíba pelo Fone: 3208 9242 Fax: 3208 9832 ou para oferecer outras informações que julgar necessárias.								
VALIDAÇÃO DA PROPOSTA								

Assinatura / Carimbo
Pesquisador

Em: / /

OBSERVAÇÕES: _____